

NORMAS E PROCEDIMENTOS QUADRA POLIESPORTIVA

NP	QP-01
Versão	01
Emissão	15/05/26

1. Objetivo

Estabelecer as normas de uso da Quadra Poliesportiva, garantindo a segurança dos usuários, a conservação das instalações e a boa convivência entre associados, convidados e colaboradores, em conformidade com as diretrizes institucionais do Clube.

2. Público autorizado

2.1 Associados.

2.3 Colaboradores e prestadores de serviço, exclusivamente quando em atividade autorizada.

3. Identificação do espaço

3.1 Localização: Piso térreo - Lado Norte

3.2 Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira: das 06h00 às 22h00/Sábados, domingos e feriados: das 08h00 às 20h00.

3.3 Poderão existir horários específicos para manutenção, eventos ou uso exclusivo, previamente comunicados pela Administração do Clube.

4. Modalidades permitidas

4.1 A Quadra Poliesportiva poderá ser utilizada para as seguintes modalidades, conforme programação do Clube:

- Futsal
- Basquetebol
- Voleibol
- Outras modalidades previamente autorizadas pela Administração

4.2 É vedada a prática de atividades não compatíveis com o espaço ou que possam causar danos à estrutura.

5. Agendamento e uso

5.1 O uso da quadra será mediante agendamento prévio, através do aplicativo oficial do Clube ou Secretaria de Esportes.

5.2 Nos casos de contratação de aulas, o agendamento prévio deverá ser realizado para garantir a recorrência do horário.

5.3 O tempo de uso deverá respeitar o período reservado, não sendo permitida a permanência além do horário agendado.

5.4 O atraso superior a 10 (dez) minutos poderá resultar em perda do horário reservado.

6. Regras de utilização

6.1 É obrigatório o uso de vestuário e calçados adequados à prática esportiva.

6.2 Não é permitida a entrada com alimentos, bebidas alcoólicas ou recipientes de vidro na quadra.

6.3 É vedado o uso de equipamentos ou acessórios que possam colocar em risco a integridade física dos usuários.

6.4 Crianças e adolescentes deverão estar acompanhados ou autorizados, conforme regras específicas do Clube.

7. Limpeza e conservação

7.1 Os jogadores deverão manter a quadra limpa, realizando o descarte do lixo no local apropriado.

7.2 Qualquer dano causado à quadra, equipamentos ou estruturas deverá ser comunicado imediatamente à Administração.

7.3 O associado responsável poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de uso inadequado.

8. Segurança e conduta

8.1 É obrigatório manter conduta respeitosa, observando os princípios de fair play e convivência harmoniosa.

8.2 Não serão tolerados comportamentos agressivos, ofensivos ou antidesportivos.

8.3 A Administração poderá interromper o uso da quadra em caso de descumprimento desta norma.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento das disposições desta norma poderá acarretar advertência, suspensão de uso e/ou aplicação de multa, conforme tabela vigente e regulamentos internos do Clube.

9.2 Penalidades serão aplicadas mediante registro e análise administrativa.

10. Disposições finais

10.1 As presentes Normas e Procedimentos poderão ser revisadas, atualizadas ou alteradas a qualquer tempo pela Administração do Beyond The Club, mediante comunicação aos associados pelos canais oficiais.

10.2 A utilização da Quadra Poliesportiva implica a aceitação integral destas Normas e Procedimentos.

10.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Administração do Clube, em conformidade com o Estatuto Social, Regulamento Interno e legislação vigente.

10.4 Em caso de conflito entre estas Normas e outros regulamentos internos, prevalecerá a norma mais específica e atual.

10.5 Este documento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Beyond The Club.